

COMUNICADO PROPPEX Nº 70/2017
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO
ART.170 – 3ª CHAMADA - BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2017.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 1777/SED/2017, de 19/06/17, e o disposto na Resolução CA nº 51, de 21/09/16, em atendimento ao Edital PROPPEX nº 12/2017, de 05/07/17 - Seleção de Candidatos – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, 2º Semestre Letivo de 2017, Artigo 170 da Constituição Estadual, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a Relação dos Acadêmicos classificados para a Bolsa de Estudo do Art. 170 - 3ª Chamada, bem como as informações complementares a seguir:

1. Os acadêmicos classificados em lista de espera, constantes na tabela do item 8 deste Comunicado, foram chamados, em virtude de desistência ou indeferimento de bolsistas, de acordo com seus índices de carência e respeitada a ordem de classificação, de acordo com o item 10.1.5 do Edital PROPPEX supracitado.

1.2. Dos 37 (trinta e sete) acadêmicos que ficaram na lista de espera na segunda chamada, 11 (onze) acadêmicos (as) foram contemplados (as) com a Bolsa de Estudo na terceira chamada.

2. Os acadêmicos classificados na terceira chamada, exceto aqueles que desistiram do benefício, terão direito a 25% (vinte e por cento) de Bolsa de Estudo no valor da mensalidade referente ao segundo semestre de 2017. Conforme convênio celebrado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, o valor será equivalente a 03 (três) parcelas, mas será repassado à Instituição de Ensino e consequentemente ao aluno bolsista, em 02 (duas) parcelas semestrais.

3. As parcelas serão repassadas aos acadêmicos, na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição. A liberação das parcelas da bolsa será divulgada por e-mail, banners e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).
4. Os prazos para assinatura dos recibos de recebimento das parcelas de bolsa de estudo deverão ser impreterivelmente cumpridos, sob risco de desclassificação e das demais penalidades previstas em lei.
5. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar a Equipe Técnica e Comissão de Fiscalização qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique na alteração do seu índice de carência. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
6. Conforme previsto em lei, os acadêmicos contemplados com a modalidade de Bolsa de Estudo, deverão como contrapartida, participar em Programas e Projetos Sociais e de Extensão, com Visão Educativa, vinculados à Instituição. Para efetivar sua participação em um dos projetos, o aluno contemplado deverá comparecer no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE.
7. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Sala 13, Térreo do Bloco C.
8. Segue abaixo a Relação dos Acadêmicos classificados em Lista de Espera para a Bolsa de Estudo do Art. 170 - 3ª Chamada:



Centro Universitário de Brusque – UNIFEBS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEx

RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170 – 3ª CHAMADA
BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2017.2

Nº	NOME DO ACADÊMICO	CURSO	FASE	IC	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL %	VALOR DA BOLSA EM 2 PARCELAS
1	FLAMA SENNA	DIREITO	2	13,16	R\$ 964,48	25%	R\$ 361,68
2	ELANE DIAS PAES MONTBELER	ADMINISTRAÇÃO	4	13,56	R\$ 876,80	25%	R\$ 328,80
3	ALCIENE MARTINS DA SILVA	DIREITO	1	13,60	R\$ 876,80	25%	R\$ 328,80
4	GABRIEL WANDALEN CORRÊA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4	13,71	R\$ 748,16	25%	R\$ 280,56
5	JEFFERSON DOS SANTOS CORREA	ENGENHARIA CIVIL	4	14,48	R\$ 1.262,16	25%	R\$ 473,31
6	JOÃO GUILHERME HOEDECKER	ENGENHARIA CIVIL	6	14,64	R\$ 1.262,16	25%	R\$ 473,31
7	LARISSA CRISTINA RINCAWESKY	DIREITO	2	14,68	R\$ 876,80	25%	R\$ 328,80
8	FELIPE JOSE DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	6	14,75	R\$ 1.262,16	25%	R\$ 473,31
9	FELIPE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2	15,00	R\$ 876,80	25%	R\$ 328,80
10	NICOLAS ANDRE BERTOLINI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	6	15,00	R\$ 1.017,40	25%	R\$ 381,53
11	BEATRIZ FERNANDA DE CHAVES	DIREITO	10	15,02	R\$ 1.139,84	25%	R\$ 427,44
12	JAMILE ROSLINDO	ENGENHARIA CIVIL	8	15,16	R\$ 1.367,34		
13	EMANUELLE SOARES	PSICOLOGIA	10	15,30	R\$ 1.043,24		
14	JONATAS MÜLLER	ADMINISTRAÇÃO	6	15,46	R\$ 1.052,16		
15	JESSICA CRISTINE DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	15,54	R\$ 964,48		
16	ANDRESSA GARCIA	DIREITO	2	15,57	R\$ 876,80		
17	EDILENE TAINARA VEQUI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	15,70	R\$ 876,80		
18	LARISSA REGINA BAILLER	DIREITO	1	15,82	R\$ 876,80		



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Programa de Bolsas
Universitárias de Santa Catarina



[Handwritten signature]



Centro Universitário de Brusque – UNIFEB
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX

19	ISADORA ELISA FLORIANI	ADMINISTRAÇÃO	4	15,96	R\$	876,80	LISTA DE ESPERA
20	INGRID SAPORITO DA SILVA	DIREITO	7	16,02	R\$	1.183,68	LISTA DE ESPERA
21	CRISTIANI QUINELATO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	4	16,15	R\$	1.138,08	LISTA DE ESPERA
22	ARNOLDO WESLEY IMHOF	ENGENHARIA CIVIL	2	16,28	R\$	1.262,16	LISTA DE ESPERA
23	MIKAEL Y FERNANDA ZALAC	PSICOLOGIA	2	16,41	R\$	1.138,08	LISTA DE ESPERA
24	SAMANTA DE FREITAS DALMOLINI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2	16,76	R\$	1.119,14	LISTA DE ESPERA
25	LARISSA FERNANDA DUARTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	16,83	R\$	876,80	LISTA DE ESPERA
26	WILLIAN DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	2	17,00	R\$	1.262,16	LISTA DE ESPERA
27	AMANDA SILVEIRA FISCHER	PSICOLOGIA	1	17,20	R\$	853,56	LISTA DE ESPERA
28	LEANDRO JOSÉ SOARES	DIREITO	1	17,63	R\$	876,80	LISTA DE ESPERA
29	MARINIZE PASZKO	DIREITO	6	18,90	R\$	876,80	LISTA DE ESPERA
30	VITOR HUGO DA SILVA ROUX	ADMINISTRAÇÃO	2	19,80	R\$	789,12	LISTA DE ESPERA
31	EDUARDA CAROLINA MANNRICH	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	20,88	R\$	876,80	LISTA DE ESPERA
32	MARILU LEIDIANE PAZZETTO	DIREITO	8	21,50	R\$	1.096,00	LISTA DE ESPERA
33	CAMILA MÁYRA LYRA DALAGNOLLI	DIREITO	2	21,77	R\$	876,80	LISTA DE ESPERA
34	OSNI AUGUSTO VARNIER	ENGENHARIA CIVIL	8	25,01	R\$	1.156,98	LISTA DE ESPERA
35	DIOGO DOS SANTOS	DIREITO	2	30,87	R\$	876,80	LISTA DE ESPERA
36	VANESSA HOFFMANN	ARQUITETURA E URBANISMO	2	32,62	R\$	1.365,60	LISTA DE ESPERA
37	RILDO NASCIMENTO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	33,21	R\$	876,80	LISTA DE ESPERA

Brusque, 31 de outubro de 2017.

Prof.ª Edineia Pereira da Silva Beta

Pro-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Programa de Bolsas
Universitárias de Santa Catarina

